
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 01/ 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.
PORTARIA 01 – 2024 REURB.....
PORTARIA 01/ 2024 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

OUTROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N. 01/2024

DECRETO

DECRETO Nº 15.316/ 2024 – EXONERA SERVIDOR

DECRETO Nº15.317- 2024 – NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.



PORTARIA 01/ 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SERVIÇOS, ATIVIDADES E TRANSPORTE
TURÍSTICO**



PORTARIA Nº 01/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia os membros integrantes da Comissão Especial de Avaliação das propostas dos Editais Culturais da Secretaria Municipal de Turismo, Serviços, Atividades e Transporte Turístico – SETUR, para o período de 2024”.

O **Secretário Municipal de Turismo, Serviços, Atividades e Transporte Turístico de Porto Seguro**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 1809/2022 do Decreto Municipal nº 13.807/22.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros integrantes da Comissão Especial de Avaliação das propostas dos Editais Culturais da Secretaria Municipal de Turismo, Serviços, Atividades e Transporte Turístico – SETUR, para o período de 2024.

Art. 2º. A Comissão Especial de avaliação será composta pelos seguintes membros:

- I. Anderson Guilherme da Silva Quaresma – Presidente, matrícula: 41447 – Setur.
- II. Alan Souza da Silva – Membro, matrícula: 2196 – Setur.
- III. Herculano Assis Magnavita – Membro, matrícula: 41787 – Cultura.
- IV. Neila Patrícia da C. Mueller dos S. Magno – Membro, matrícula: 43558 – Setur.

Art. 3º. A Comissão Especial de avaliação terá as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar todo o processo dos Editais;
- II – Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;
- III – Receber os pedidos de inscrições das interessadas;
- IV – Conferir os documentos para habilitação;
- V – Elaborar a lista de habilitados, submetendo às autoridades competentes para ratificação e publicação em Diário Oficial;
- VI – Receber relatórios de avaliação de desempenho para validação e providências daí decorrentes;

Avenida Portugal, 350 – Passarela da Cultura – Porto Seguro – Bahia
| juridico@portosegurotur.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SERVIÇOS, ATIVIDADES E TRANSPORTE
TURÍSTICO



VII - Proceder a inabilitação das pessoas habilitadas que descumpram as obrigações constantes do Regulamento;

VIII – Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;

IX – Suspender cautelarmente a pessoa habilitada, nos termos da Lei Estadual 12.209/2011;

X – A Comissão de Avaliação, se reunirá mediante demanda e por convocação do Secretário Municipal de Turismo, Serviços, Atividades e Transporte Turístico – SETUR.

XI – Resolver os casos omissos.

Art. 4º. Os trabalhos desta Comissão serão coordenados por seu Presidente, designado nesta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2024.

Paulo Onishi

Secretário Municipal de Turismo, Serviços, Atividades e Transporte Turístico

Avenida Portugal, 350 – Passarela da Cultura – Porto Seguro – Bahia
| juridico@portosegurotur.com



PORTARIA 01 - 2024 REURB



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREGO E RENDA - SEHAB



PORTARIA REURB N. 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, no uso de suas atribuições legais, dispostas no Decreto Municipal n. 13.929/2022, **RESOLVE** determinar a ABERTURA de Procedimento n.01/2024, de Regularização Fundiária Urbana (REURB) nos seguintes termos:

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE REURB

Em 15 de janeiro de 2024, tendo em vista o requerimento realizado pelo MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, legitimado devidamente qualificado, representado pelo Prefeito JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES, procede-se a abertura do processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Núcleo Urbano Informal denominado "Vera Cruz - 1ª Etapa", área urbana consolidada, na modalidade "Reurb-S" (Social), nos termos da Lei Federal n. 13.465/17 e regulamentações, e Decreto Municipal n. 13.929/2022, que instituiu o Programa Municipal "Esta Casa é Minha".

Nos próximos 30 (trinta) dias fica autorizada a realização dos seguintes atos administrativos para a regularização do núcleo, cujo perímetro está descrito no Anexo Único desta Portaria.

- Visitação do núcleo, a fim de coleta dos dados infraestruturais e ambientais;
- Averiguação da titularidade do(s) imóvel(is) que compõem o referido núcleo, bem como eventuais confrontantes, por meio de pesquisa local e da análise dos registros imobiliários de Porto Seguro;
- Notificação do(s) proprietário(s) e/ou posseiro(s) dos terrenos confrontantes do presente núcleo urbano informal, bem como eventuais interessados, para se manifestarem quanto ao procedimento;
- Análise e tentativa de resolução de eventuais impugnações ao presente processo de regularização;
- Fica revogada a Portaria REURB n. 11, de 12 junho de 2023, bem como seus respectivos anexos.

Após a realização e materialização dos atos administrativos aqui descritos, serão elaborados estudos preliminares indicando a situação atual do núcleo, as ações praticadas e os próximos procedimentos a serem feitos, incluindo o cronograma de regularização das próximas áreas do núcleo.

Esta Comissão está autorizada a realizar todos os atos necessários para o impulsionamento deste processo de Regularização Fundiária Urbana.

Documento assinado digitalmente
FLAMARION SOUZA MATOS
Data: 15/01/2024 17:32:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FLAMARION SOUZA MATOS
Presidente da Comissão da REURB

MAGALY DE SOUZA
MENEZES:02284136729
MAGALY DE SOUZA MENEZES
Procuradora Geral do Município

Assinado de forma digital por
MAGALY DE SOUZA
MENEZES:02284136729
Dados: 2024.01.16 10:57:47 -03'00'

Porto Seguro - Bahia, 15 de janeiro de 2024

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Causa
Animal

ALEXANDRE RAPOLD
HAERTER:94214646568
ALEXANDRE RAPOLD HAERTER
Secretário Municipal da Fazenda Pública

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE RAPOLD
HAERTER:94214646568
Dados: 2024.01.15 18:04:41 -03'00'



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000



PORTARIA 01/ 2024 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº PGM 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PGM/PA Nº. 0001/2024

O Município de Porto Seguro/BA, por meio da Procuradoria Geral do Município, no uso das suas atribuições legais, bem como os princípios basilares da Administração Pública,

CONSIDERANDO a notificação extrajudicial protocolada por BRASIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, face ao MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, BA, em razão de indeferimento temporário do pedido de licença para implantação de empreendimento imobiliário, localizado na estrada da velha de Trancoso para Arraial D'ajuda, S/N, Porto Seguro, Bahia.

CONSIDERANDO que cabe a Procuradoria Geral do Município a devida apuração do feito com a conclusão observando os princípios basilares da Administração Pública.

RESOLVE:

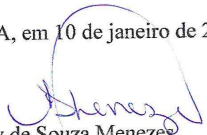
Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo para a apuração face a notificação extrajudicial e anexos protocoladas nesta Procuradoria Municipal de Porto Seguro, BA, em razão de indeferimento temporário do pedido de licença para implantação de empreendimento imobiliário, localizado na estrada da velha de Trancoso para Arraial D'ajuda, S/N, Porto Seguro, Bahia.

Art. 2º. NOTIFICAR os Secretários Municipais de Meio Ambiente e da Causa Animal, Finanças, e Desenvolvimento Urbano, para que prestem os devidos esclarecimentos, sem prejuízo dos demais atos e diligências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto Seguro-BA, em 10 de janeiro de 2024.


Magaly de Souza Menezes
Procuradora Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro, CEP.: 45.810-000,
PORTO SEGURO - BAHIA. CNPJ.: 13.635.016/0001-12.1



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SERVIÇOS,
ATIVIDADES E TRANSPORTE TURISTICO



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO 004/2023

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às onze horas, na Secretaria de Turismo de Porto Seguro, situada a Av. Portugal, 350 (Passarela da Cultura), reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação nomeados através de Portaria nº 03/2022 - SETUR, de 24.11.2022, para a sessão pública de sorteio à contratação de credenciados no epígrafado processo administrativo, realizado virtualmente por meio da plataforma Zoom, cuja convocação fora publicada no DOM no dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, estando presentes os senhores (as) ANDERSON GUILHERME DA SILVA QUARESMA (presidente), ALAN SOUZA DA SILVA, HERCULANO ASSIS MAGNAVITA e NEILA PATRÍCIA DA COSTA MUELLER DOS SANTOS MAGNO, membros da Comissão Especial, para realizar o sorteio de artistas habilitados a serem contratados para apresentação no evento em comemoração ao "Carnaval 2024" a ser realizado na sede, bairros e distritos do município. Declarada aberta a Sessão, o DR. ALAN SOUZA informou que o presente sorteio se refere exclusivamente ao evento citado em linhas superiores, havendo vagas nas quatro categorias a serem preenchidas; que o artista sorteado somente poderá ser contratado novamente após a contratação de todos os demais habilitados em outros eventos/datas, conforme regra editalícia; em seguida, o dr. ALAN SOUZA iniciou o sorteio, cujo sorteados foram: **Categoria 1: José Carlos Oliveira Martins** (Cathelim Porto); **Júlio Cesar Pinheiro** (Julio Pinheiro); **Juelita Silva dos Santos** (Ju-Bahia). **Categoria 2: Vinicius Quaglio Correia** (Be Boots Música e Entretenimento); **Jacó Bahia Rabelo** (Jacob e Banda); **Alberto Guimarães Silva** (Alex Porto); **Lucas Rodrigues dos Santos** (Lucas Rodrigues). **Categoria 3: Lucas Jesus de Oliveira** (Lucas Oliveira); **Lorhan Silva Vieira** (Larissa Rodrigues e Banda); **Marielle Porto de Souza** (G10 e Banda); **Walef Santos Lima** (Walef e convidados); **Juliano Porto Damaceno** (Juliano Porto); **Gleiciane Santos de Souza** (A Pretinha). **Categoria 4: Davi Silva Lima** (Davi Lima); **Lucimária Jesus de Figueiredo Santos** (Mulheres Xonadas); **Uelda Gomes de Oliveira** (Lennio Ribeiro); **Jean Louis Mendes de Oliveira** (Banda Tainá Meoli); **Walber Luiz Magalhães Neves Filho** (Walber Luiz); **Karine Oliveira Ramos Coutinho** (Karine Ramos); **Jacqueline Meirelle de Moraes** (Jacqueline Moraes); **Kesia Teixeira de Souza** (Kesia Souza); **Ruan Guimarães Pinto dos Santos** (Ruan Guimarães); **Jonatas Andrade Souza de Jesus** (JBR Cantor); **Claudio Araujo Queiroz** (Claudio e Banda D'Irrius); **Patrick Jones Pereira Santos** (Patrick Jones); **Carla Silva da Silveira** (Asa Chick); **Caio Santiago Santos** (Caio Santiago); **Jorge Diogo Siqueira Mota** (Sabor de Hortelã); **Rogério Santos Sousa** (Roger San). Ato contínuo foi informado que os demais atos serão divulgados no Diário Oficial do Município, e que havendo qualquer dúvida poderá ser sanada na Secretaria de Turismo, declarando encerrada a sessão às onze horas e vinte minutos, ressaltando que o sorteado será convocado para assinatura de contrato, lavrando a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

Porto Seguro – BA, 16 de janeiro de 2024.

ANDERSON GUILHERME DA SILVA QUARESMA

ALAN SOUZA DA SILVA

HERCULANO ASSIS MAGNAVITA

NEILA PATRÍCIA DA C. MUELLER DOS S. MAGNO

Avenida Portugal, 350, centro (Passarela da Cultura), Porto Seguro/BA, CEP 45.810-000
juridico@portosegurotur.com

Certificação Digital: QZY6OLKF-P9XISOML-FAWPGDAX-RD3G4KKB

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N. 01/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREGO E RENDA – SEHAB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB
Procedimento de Regularização Fundiária n. 01/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BAHIA, neste ato representado pelo **Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana**, na forma disciplinada pelo Decreto Municipal n. 13.929/2022, que instituiu o programa municipal “**Esta Casa é Minha**”, e Lei Federal n. 13.465/2017, **FAZ SABER** que tramita perante esta Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, na modalidade “**REURB-E**”, referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado “**Vera Cruz – 1ª Etapa**”, conforme a **Portaria REURB n. 01/2024**.

O procedimento de REURB n. 01/2024, foi requerido pelo próprio ente municipal, legitimado previsto no art. 14, I, da Lei Federal n. 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro demonstrado no Anexo único deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente Edital para a notificação de **todos os titulares de direitos reais, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo**, em especial as pessoas abaixo mencionadas, que figura(m), como confrontante(s) ou terceiros interessados da área, contudo, notificando também **EVENTUAL TERCEIRO INTERESSADO NÃO MENCIONADO**:

(I – CONFRONTANTES)

- 1) **SÍTIO VALE VERDE**, por seu proprietário, Sr. **ELOISIO SABADINI** (CPF 364.xxx.xxx-91) – Matrícula 42.425, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 2) **ESTÂNCIA VERA CRUZ**, por seu proprietário, Sr. **ARNOLD PRADO VARGES** (CPF: 677.xxx.xxx-20) – Matrícula 39.232, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro;
- 3) **Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte do Estado da Bahia - DNIT** (CNPJ: 04.***.***-0001-00);

(II – TERCEIROS INTERESSADOS)



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000



- 4) **Estado Da Bahia (CNPJ: 13.***.***./0001-60); e**
5) **UNIÃO FEDERAL, por sua Advocacia Geral – AGU (CNPJ: 26.***.***./0001-23);**

Ressalta-se que eventuais imóveis matriculados, situados dentro do perímetro do núcleo em questão, não terão as suas descrições objetivas ou subjetivas alteradas pelo presente processo de REURB.

Apesar da manutenção das referidas matrículas regulares, ficam os seus interessados advertidos de que o processo administrativo em epígrafe é público e encontra-se à disposição na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda (SEHAB).

Adverte-se que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, localizada nas dependências da sede da SEHAB, situada na Rua Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I, Centro, Porto Seguro - BAHIA, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 13:30, **no prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Porto Seguro – Bahia, 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
FLAMARION SOUZA MATOS
Data: 15/01/2024 17:58:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FLAMARION SOUZA MATOS
Presidente da Comissão Municipal de REURB
Decreto Municipal n. 13.740/2022



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000

Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000



DECRETO Nº 15.316/ 2024 – EXONERA SERVIDOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15.316/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“Exonera, a pedido, servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr. **VOLWER BATISTA SANTIAGO**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERINTENDÊNCIA DAS PREFEITURAS-BAIRRO: LITORAL NORTE**, na Secretaria Municipal de Governo, sob o símbolo **DAS-2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 16 de janeiro de 2023.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



DECRETO Nº15.317- 2024 – NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15317 /24 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ANTONIO MIGUEL BALLEJO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, sob a denominação de **SUBSÍDIO DE AGENTE POLÍTICO**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 1º de fevereiro de 2023.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal